



ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES CONJUNTAS

Aos quatro dias do mês de março, às dezesseis horas, na Sala de Comissões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente. Estavam presentes, os vereadores Vinicius Pedro, Professor Éder Tipura, Pastor Alex, Sildete Assistente Social e Marcelo Cesário Malucão. Durante a reunião foram deliberadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 19/2023** que garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Bom Despacho e **Projeto de Resolução nº 19/2023** que altera a Resolução nº 1049/2021. Inicialmente, deliberou-se sobre o projeto de lei nº 19/2023, na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o relator da proposição, Vereador Vinicius Pedro apresentou seu parecer pela aprovação, os demais membros, Vereadores Professor Éder Tipura e Pastor Alex, acompanharam o voto do relator. Na Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente, todos os presentes, vereadores Professor Éder Tipura, Sildete Assistente Social e Marcelo Cesário Malucão, foram favoráveis à aprovação da proposição. Na Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, todos os presentes. Vereadores Sildete Assistente social, Vinicius Pedro e Pastor Alex, foram favoráveis a aprovação da proposição. Em ato contínuo, deliberou-se sobre o Projeto de Resolução nº 19/2023. Na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o relator, Vereador Vinicius Pedro, apresentou seu parecer favorável à aprovação, os demais presentes acompanharam o relator em sua manifestação. Seguidamente, a proposição foi apreciada pela Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, todos os presentes, vereadores Sildete Assistente social, Vinicius Pedro e Pastor Alex, foram favoráveis à aprovação do projeto. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rita Alessandra Quirino, Procuradora Jurídica, lavrei a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2023.

Rita Alessandra (Procuradora Jurídica)

Vinicius Pedro

Professor Éder Tipura

Pastor Alex

Sildete Assistente Social

Marcelo Cesário-Malucão